



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROCEDIMENTO Nº 031/2022

Requerimento nº 076/2022 – Informações referente a previsão de pagamento do piso dos profissionais que exercem atividades de assistência de enfermagem no Município

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 237/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa em 29 de agosto de 2022, o qual encaminha Resposta ao Ofício nº 266/2022, requer informações sobre a previsão para o pagamento do piso dos profissionais que exercem atividades de assistência de enfermagem no Município, solicitadas pelos nobres Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva, através do Requerimento 076/2022.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 29ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05/09/2022, bem como seja encaminhado o presente procedimento aos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de agosto de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.
Data da disponibilização: <u>31/08/2022</u>
Data da publicação: <u>04/09/2022</u>